

SISTEMA DO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE (KOKUMIN KENKOU HOKEN) 【国民健康保険(国保)料の制度等について】

1.SOBRE A SOLICITAÇÃO DE MEDIDAS DE ALÍVIO FISCAL (REDUÇÕES, ISENÇÕES DE PAGAMENTO DE TAXAS (Genmen sochi ni tsuite (yō shinsei)- 減免措置について(要申請)

Nos seguintes casos você poderá solicitar medidas de redução ou isenção de pagamentos das taxas do seguro nacional de saúde.

- (1) Quando a vida diária se tornar extremamente difícil devido a um desastre natural etc.
- (2) Quando a vida diária se tornar extremamente difícil devido fechamento ou suspensão de negócio próprio, devido desemprego, doença etc. No entanto, não são elegíveis quem atingiu valores de rendimentos limites de avaliação.
- (3) Se esteve encarcerado numa prisão ou instituição similar

Obs. Caso deseje solicitar, consulte com antecedência o Setor de Seguro Saúde e Pensão da Prefeitura de Hikone, Serviços de Avaliações e Cobranças (Hikone-shi hoken nenkin-ka fuka shūnō-gakari)

2. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAR AS MEDIDAS DE ALÍVIO FISCAL (REDUÇÕES, ISENÇÕES) Keigen sochi ni tsuite (yō todokede) 軽減措置について(要届出)

As contribuições para o Seguro Nacional de Saúde podem ser aliviadas nos seguintes casos:

① **Se você perdeu o emprego por motivos involuntários** 非自発的な理由による失業をされた場合

Se você perdeu o emprego devido falência do local de trabalho, devido demissão ou não renovação do contrato de trabalho e o código listado na seção "Motivo do desligamento" no seu Certificado de Elegibilidade de Seguro-Desemprego (*Koyō hoken jukyū shikakushashō*) ou Aviso de Elegibilidade ao Seguro-Desemprego (*koyō hoken jukyū shikaku tsūchi*) se enquadrar em algum dos seguintes códigos **【11, 12, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34】**, suas contribuições para o Seguro Nacional de Saúde serão reduzidas após os procedimentos de solicitação.

- ◆ Pessoas que deixaram seus empregos com 65 anos ou mais não são elegíveis (devem ter menos de 65 anos na data em que deixaram seus empregos).
- ◆ Detalhes da redução/isenção: Devido a taxa de contribuição do seguro nacional de saúde ser calculado baseado na renda do ano anterior, etc. o cálculo baseia-se na suposição de que o rendimento salarial do ano anterior corresponde a 30/100 desse valor (renda que não seja salário não é elegível para a redução).
- ◆ O período de redução começa no mês seguinte à data de rescisão do contrato de trabalho e termina no final do ano fiscal subsequente ao ano fiscal em que esse mês ocorre (este período é diferente do período durante o qual você recebe o seguro-desemprego (auxílio básico, etc.).
- ◆ As solicitações podem ser entregues pessoalmente Setor de Seguro Saúde e Pensão da Prefeitura de Hikone, Serviços de Avaliações e Cobranças (Hikone-shi hoken nenkin-ka fuka shūnō-gakari) ou através da conta oficial da cidade de Hikone do aplicativo LINE.

Para obter informações sobre como solicitar utilizando a conta oficial da cidade de Hikone no aplicativo LINE e pontos importantes a serem observados, escaneie o código QR abaixo e consulte o site da cidade de Hikone.



Homepage da
Prefeitura de Hikone



Linha oficial da cidade de Hikone
(Adicionar amigos)

② Redução dos Prêmios do Seguro Nacional de Saúde devido à Gravidez e ao Parto (Necessário fazer notificação) 妊娠・出産に伴う国保料の軽減(要届出)

Existe um sistema para reduzir a taxa do Seguro Nacional de Saúde por um determinado período antes e depois do parto para gestantes seguradas do Seguro Nacional de Saúde.

Isso se aplica a gestantes com 85 dias (4 meses) ou mais de gestação.

Isso também se aplica a natimortos, abortos espontâneos, partos prematuros e abortos induzidos.

A notificação pode ser enviada a partir de 6 meses antes da data prevista para o parto.

3. SOBRE A COBRANÇA DE TAXA POR ATRASO DE PAGAMENTO E DOS JUROS DE MORA 督促手数料・延滞金について

Será cobrada uma taxa de atraso de 100 ienes caso o pagamento tenha sido efetuado após 20 dias da data do vencimento. Além disso, serão acrescidas multas por atraso, de acordo com a porcentagem estipulada pela "Portaria Municipal de Hikone sobre a cobrança de multas por atraso de pagamento" Será calculado com base no número de dias decorridos entre o dia seguinte ao vencimento e a data em que o pagamento for efetuado. Esteja ciente disso.

Caso esteja com dificuldades para efetuar o pagamento, entre em contato com o Setor de Administração de Débitos Tributários Municipais (saiken-ka) o mais breve possível.

4. MODO DE PAGAMENTO お支払方法について

① Pagamento Ordinário (Boleto de Pagamento ou débito bancário automático) *(Futsū chōshū (nōfu-sho matawa kōza harai)*

O pagamento poderá ser feito em 10 parcelas, da primeira em junho à décima em março do ano seguinte, ou integralmente à vista (pagamento único).

Para optar pelo pagamento através de débito bancário automático, será necessário preencher um formulário de solicitação de transferência bancária.

③ Pagamento Especial (Desconto direto na aposentadoria) *(Tokubetsu chōshū (nenkin hikisari)*

No pagamento especial, as taxas do seguro serão descontados da pensão (aposentadoria).

**No pagamento especial, a cobrança recairá sobre o chefe de família (setai nushi)
que atenda a todos os seguintes requisitos:**

* Chefe de família em que todos os beneficiários do Seguro Nacional de Saúde têm entre 65 e 75 anos (excluindo chefes de família que não são beneficiários do Seguro Nacional de Saúde).

* Chefe de família elegível ao desconto direto que recebe pensão anual de 180.000 ienes ou mais.

* Chefe de família cujo valor total da soma total da taxa do Seguro de Cuidados do Idosos (Kaigo hoken) e da taxa do Seguro Nacional de Saúde (Kokumin kenkou hoken) não exceda metade do valor da pensão recebida.

※Obs. O valor do pagamento especial (valor provisório) para abril, junho e agosto será o mesmo valor que foi deduzido em fevereiro do respectivo ano. (Para pessoas que estarão sujeitas ao pagamento do valor provisório, este será calculado com base no valor da taxa do seguro do ano anterior.)

※Obs. Se desejar interromper o pagamento especial, entre em contato com o Setor de Seguro Saúde e Pensão da Prefeitura de Hikone, Serviços de Avaliações e Cobranças (Hikone-shi hoken nenkin-ka fuka shūnō-gakari)

5. SOBRE AS TAXAS DO SEGURO DE ASSISTÊNCIA DO IDOSO (KAIGO HOKEN)

介護保険料について

① **Pessoas a partir dos 40 anos até 65 anos incompletos (segurados Categoria 2):**

O segurado pagará junto a taxa do seguro de assistência do idoso (kaigo hoken-ryo) e a taxa do seguro saúde que está filiado. A mesma forma de pagamento será feita para os segurados Categoria 2 inscritos no Seguro Nacional de Saúde (cobrança de ambas as taxas no boleto etc do seguro nacional de saúde).

② **Pessoas com 65 anos ou mais (segurados da Categoria 1):**

Independentemente do seu seguro saúde atual, será necessário pagar a taxa do seguro de cuidados do idoso por conta. O método de cálculo do seguro de assistência do idoso (kaigo hoken-ryo) será diferente do método de cálculo do seguro nacional de saúde.

6. PARA QUEM MUDOU DO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE PARA O SEGURO SOCIAL (SHAKAI HOKEN), ETC. (AVISO IMPORTANTE) KOKUHO KARA SHAKAI HOKEN-TŌ NI HENKŌ SA RETA HITO E (JŪYŌNA OSHIRASE) 国保から社会保険等に変更された人へ(重要なお知らせ)

Ao ingressar no plano de saúde oferecido pelo seu empregador (shakai hoken) ou tornar-se dependente de outro plano de saúde, você precisará notificar o Setor de Seguro Saúde e Pensão da Prefeitura de Hikone e cancelar sua filiação no seguro (kokumin kenkou hoken). Os procedimentos de cancelamento também podem ser feitos na subprefeitura de Inae ou nos postos de atendimento público regionais.

Independente da data da notificação, a certificação do Seguro Nacional de Saúde da Cidade de Hikone será cancelada retroativamente à data em que você ingressou no novo seguro. Além disso, se você ingressou em outro tipo de seguro de saúde, não utilize o “Certificado de Qualificação de Segurado”(shikaku kakunin-sho) do Seguro Nacional de Saúde da prefeitura de Hikone e nem o Cartão de Seguro My Number (maina hoken-sho).

[Documentos necessários para cancelar o Seguro Nacional de Saúde]

- O Certificado de Qualificação de Segurado (shikaku kakunin-sho) do shakai hoken ou o aviso de confirmação de elegibilidade (kakunin jouhou no oshirase).
- Certificado de Qualificação de Segurado (shikaku kakunin-sho) do Seguro Nacional de Saúde da Prefeitura de Hikone
- Caderneta bancária (para caso de ser necessário reembolsar valores de contribuições do seguro)
- Documento que comprove seu número individual (Cartão Mai Namba ou quem tiver o Cartão de Notificação de Número Individual, etc.)
- Documento de identidade com foto da pessoa que comparecer ao guichê (caso o procedimento seja realizado no guichê da prefeitura)

[Aviso Importante] 【ご注意ください】

Se você utilizou o cartão do Seguro Nacional de Saúde da Cidade de Hikone para consultas em hospital, dentista, farmácia etc após ter ingressado num outro plano de saúde, não se esqueça de ir apresentar o novo certificado de qualificação de segurado na instituição que se consultou. Você não poderá mais receber benefícios do Seguro Nacional de Saúde da Cidade de Hikone após a data de cancelamento de sua filiação. Logo, se você não estava mais inscrito e usou o seguro, terá que devolver os respectivos custos. Nesse caso, o Setor de Seguro e Pensão da Prefeitura de Hikone enviará o [Aviso de Devolução e o Formulário de Devolução \(Recibo de pagamento\)](#). Por favor, efetue o procedimento dentro do prazo estipulado.

Após fazer esses procedimentos, você poderá receber o reembolso do seguro que arcou entrando em contato com a seguradora que estava filiada no momento da sua consulta.

Para obter detalhes sobre como solicitar o reembolso, entre em contato com a seguradora que estava filiada no momento da sua consulta.

7. SISTEMA DE SUBSÍDIO DE APOIO À CRIANÇA E SUA CRIAÇÃO

(PARA O ANO FISCAL DE 2026 (REIWA 8) [令和8年\(2026年\)度からはじまる子ども・子育て支援金について](#))

(Site da Agência da Criança e da Família)

◆No Sistema de Subsídios de Apoio à Criança e sua Criação todas as gerações de pessoas e empresas darão apoio financeiro junto com as contribuições do seguro saúde. Essas contribuições serão usadas como fonte de financiamento para apoiar famílias que criam filhos, reduzindo assim a queda da taxa de natalidade e apoiando a criação de filhos, o que será fundamental para o futuro do Japão como sociedade.

◆Como as crianças crescem e eventualmente tornam-se contribuintes para o sistema de seguridade social, esse sistema de apoio infantil beneficiará todos. Portanto, é um sistema que apoia todas as gerações, incluindo pessoas solteiras e idosos, empresas ou seja a sociedade como um todo.

◆O Sistema de Apoio à Criança e sua Criação destina-se aos seguintes fins:

- Pagamento do Auxílio criação (jidou teate) para crianças até à idade do ensino médio, sem restrições de renda, e o valor é aumentado para 30.000 ienes por cada filho adicional caso haja três ou mais filhos (os pagamentos começaram em outubro de 2024).
- Um pagamento de 50.000 ienes é feito no momento da notificação da gravidez, e 50.000 ienes por criança são pagos nos estágios posteriores da gravidez (os pagamentos começaram em abril de 2025).
- Se ambos os pais tirarem licença para cuidar dos filhos, você poderá receber 100% do seu salário líquido por um determinado período (os pagamentos começaram em abril de 2025).
- Se você trabalhar em horário reduzido enquanto cuida dos filhos, receberá 10% do seu salário correspondente à redução da jornada (os pagamentos começaram em abril de 2025).
- Pelo sistema " Creche para todos", mesmo que você não esteja trabalhando, poderá utilizar creches por até 10 horas por mês (implementado em todo o país a partir de abril de 2026).
- As contribuições para o seguro de aposentadoria para autônomos e freelancers serão isentas durante os períodos de licença para cuidar dos filhos (o sistema entrará em vigor a partir de outubro de 2026).

◆Verifique o seu Aviso de pagamento do Seguro Nacional de Saúde para obter informações

